

# Diário do Legislativo de 26/05/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 85ª Reunião Especial

1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

ATA DA 85ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 18/5/98

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Designação de comissão - Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Marcelo Gonçalves - Palavras do Sr. Dirceu Lopes Mendes - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Arnaldo Canarinho - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Jorge Hannas - Olinto Godinho - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Designação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência designa os Deputados Tarcísio Henriques e Aílton Vilela para, em comissão, conduzirem ao Plenário o homenageado, as autoridades e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Carlaile Pedrosa, Secretário de Esportes e representante do Governador do Estado; Dirceu Lopes Mendes, nosso homenageado; João Ferraz, ex-Presidente da Assembléia Legislativa e Conselheiro do Cruzeiro Esporte Clube; Carmine Furlletti, ex-Presidente do Cruzeiro Esporte Clube, e Deputado Marcelo Gonçalves, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

#### Palavras do Sr. Presidente

Esta Presidência deseja manifestar, na abertura da reunião desta noite, o sentimento de profundo pesar pela morte do casal Marcílio e Rachel Gonçalves, ocorrida em circunstâncias trágicas, que são do conhecimento geral, na madrugada do último sábado.

Transmite também, em nome desta Casa, o sentimento de solidariedade aos seus familiares, assinalando o exemplo de dignidade e grandeza que enaltece a trajetória das famílias Costa e Gonçalves.

À frente da empresa jornalística Diário do Comércio, sucedendo ao seu sogro, o inesquecível José Costa, no cargo de Diretor-Presidente do jornal, o Dr. Marcílio Gonçalves deixa um legado de grandes realizações como ser humano e como empresário consciente da função social da livre empresa.

Externamos, pois, esse sentir solidário do Legislativo mineiro, expressando a comoção que todos sentimos com o infausto acontecimento.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear o Sr. Dirceu Lopes Mendes, ex-atleta do Cruzeiro Esporte Clube e da seleção brasileira de futebol.

#### Execução do Hino Nacional

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Marcelo Gonçalves

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Marcelo Gonçalves, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Romeu Queiroz; Exmo. Sr. Carlaile Pedrosa, Secretário de Esportes e representante do Governador do Estado; Exmo. Sr. Dirceu Lopes Mendes, nosso homenageado; Exmo. Sr. João Ferraz, ex-Presidente da Assembléia Legislativa; Exmo. Sr. Carmine Furlletti, ex-Presidente do Cruzeiro Esporte Clube; senhoras e senhores, quero iniciar o meu discurso falando um pouco sobre o cidadão Dirceu Lopes, meu centenário e particular amigo.

Filho de Tito Lopes Mendes, que faleceu em março de 1984, e de Maria Félix Mendes, Dirceu faz parte de numerosa família de oito irmãs e três irmãos, sendo destes o mais velho. Como quase todas as famílias do interior, são unidos por fortes laços de amizade e bem-querer e foram grandes incentivadores de sua carreira, certamente, os mais fervorosos torcedores do nosso Dirceu Lopes.

Com 27 anos e no auge da carreira, casou-se com Cecília, uma moça também de Pedro Leopoldo, com quem vive há 24 anos uma feliz união e tem 4 filhos: Juliana, de 22 anos; Gustavo, de 20; Vinícius, de 18, e Emerson, de 15 anos.

Pai excelente e brincalhão, é também um marido sempre dedicado e presente, e quando viaja, como, por exemplo, para a cidade de Conselheiro Lafaiete, onde também dedica-se a uma escola de futebol, a casa fica mais silenciosa, e até a pequena Lorena, a neta de apenas 4 meses, sente sua falta.

Tão admirável na vida pessoal quanto na vida profissional, não poderia haver momento mais oportuno para se prestar homenagem ao grande craque Dirceu Lopes do que este, em que vivemos a efervecência da Copa do Mundo. Daqui a alguns dias, para alegria de milhões de fãs do futebol, a bola começará a rolar nos campos da França, num dos maiores eventos esportivos deste final de século.

Fico imaginando o palpitar do coração do nosso homenageado, agora do lado de cá, fora dos gramados, como nós outros. Ele, que outrora fazia vibrar o torcedor mineiro, com seus passes precisos de meia-armador, infernizando a vida dos adversários com seu estilo de jogar.

O Dirceu está agora entre nós para receber esta justa homenagem, que, sem dúvida, ele merece pelo muito que fez pelo esporte neste Estado. Pelo exemplo que deu como atleta, pelo senso de responsabilidade que deixou como ídolo e, sobretudo, pela retidão de caráter e pela dedicação com que sempre se portou na vida profissional.

Dirceu Lopes brilhou num esporte que, embora tenha nascido na Inglaterra no século passado, é a paixão nacional. Com efeito, importado para a nossa terra, esse esporte foi-se acercando de nossos morros e de nossas várzeas e, num processo de rápida assimilação, popularizou-se, dominando hoje o nosso País, de ponta a ponta, na preferência da população.

Contudo, em que pese a sua origem inglesa, pode-se dizer que o futebol é a expressão autêntica do nosso povo, do seu jeito alegre de ser, das suas gingas malandras para driblar as dificuldades de cada dia, da criatividade de lances desconcertantes e, sobretudo, do espírito coletivo e solidário de nossa gente.

Senhoras e senhores, foi nos estádios superlotados de torcedores, esse cenário de encantamento, que brilhou Dirceu Lopes Mendes, nosso contêrrâneo e particular amigo, príncipe do futebol de Minas Gerais e do Brasil, que reinou ao lado de Pelé e de outros craques de ouro de uma época inesquecível.

Nascido em Pedro Leopoldo, o nosso homenageado, aos 18 anos, já sagrava-se campeão juvenil pelo Cruzeiro Esporte Clube, time em que se fez e que o projetou, com a conquista de sucessivos títulos regionais, nacionais e internacionais. Juntamente com Tostão, Piazza, Raul, Natal e outros craques cruzeirenses, Dirceu Lopes integrou uma equipe memorável, que conquistou praticamente todos os títulos existentes em Minas entre 1965, quando o time do Barro Preto sagrou-se como 1º Campeão do Mineirão, e 1975, ano em que, pela segunda vez, esse escrete de ouro conquistava o tetracampeonato mineiro.

Também gloriosas foram as campanhas que ultrapassaram as fronteiras do Estado, em que esse craque mineiro foi, por diversas vezes, campeão de torneios internacionais disputados pelo seu clube, inclusive Vice-Campeão Mundial no ano de 1976.

Profissional dedicado e atleta exemplar, o nosso homenageado foi eleito várias vezes craque do ano e melhor meia-armador do Troféu Guará, em nível nacional, por dois anos seguidos, 1970 e 1971. A revista "Placar" o distinguiu com a "Bola de Prata", como o melhor meia-armador do Brasil. Como se vê, é mais do que justa esta homenagem que ora prestamos a Dirceu Lopes, desportista que soube como poucos honrar o nome de Minas, projetando o valor da gente deste Estado nos cenários nacional e mundial. Com ele, o nosso futebol se elevou e conquistou troféus inéditos, sendo hoje respeitado e admirado pela disciplina que ostenta, pela garra e pela determinação com que se empenha nas competições e pelo espírito de luta com que se aplica nas conquistas.

Hoje cidadão atuante e empresário na mesma cidade que o viu nascer, este ilustre pedro-leopoldense jamais se deixou levar pelos louros da fama, que costuma passar com o tempo.

Com a humildade de sempre e em silêncio continua o seu destino de galgar as montanhas altaneiras desta terra, agora ensinando às crianças, numa escolinha de futebol que mantém em Pedro Leopoldo, as manhas e as artimanhas da arte mágica que o consagrou.

Parabéns, Dirceu Lopes, e muito obrigado pelas lições exemplares que você nos tem dado, pelas alegrias que levou a todos os lares deste imenso País.

#### Palavras do Sr. Dirceu Lopes Mendes

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Exmo. Sr. Dirceu Lopes Mendes, ilustre homenageado desta noite.

O Sr. Dirceu Lopes Mendes - Boa noite a todos. Quero agradecer ao ilustre Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz; ao Secretário de Estado do Esporte, Carlaile Pedrosa; ao Exmo. Sr. João Ferraz, ex-Presidente da Assembléia Legislativa deste Estado; ao Sr. Carmine Furletti, cujo nome emociona-me, pois o considero um verdadeiro pai; ao Exmo. Sr. Deputado Marcelo Gonçalves, meu grande amigo. Tenho o costume de dizer que sou privilegiado neste mundo. Estou realmente sensibilizado com esta homenagem. Tenho a certeza de que essa amizade, esse carinho, que o Marcelo dedica à minha pessoa é recíproco, pois também tenho por ele um carinho muito especial.

Estou voltando ao futebol, reassumindo algumas funções, no intuito de ajudar as crianças, especialmente as de nossa terra natal. Tenho a certeza de que terei todo o apoio do Marcelo nesse objetivo de soerguer o futebol de Pedro Leopoldo.

Quero agradecer a minha querida mãezinha, a minha companheira e esposa, Cecília, aos meus três filhos, aqui presentes, e ao Juliano, filhos que só me dão alegria, aos meus amigos e às pessoas presentes. Estou muito feliz. Quero agradecer ao pessoal de Pedro Leopoldo que veio. Realmente, este é um momento muito emocionante. Agradeço a todos pela presença. Dr. Marcelo, muito obrigado pela sua iniciativa. (- Palmas.)

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem a honra de entregar ao Sr. Dirceu Lopes Mendes a placa comemorativa com os seguintes dizeres: "A Dirceu Lopes Mendes, o reconhecimento da Assembléia Legislativa pela notável carreira de atleta que dignificou o conceito esportivo de Minas e do Brasil e pela trajetória de vida no campo empresarial e na liderança comunitária, no exemplo de permanente evolução e constante aperfeiçoamento. Belo Horizonte, 18 de maio de 1998." (- Palmas.)

#### Palavras do Sr. Presidente

Autoridades que compõem esta Mesa, convidados, senhoras e senhores, a homenagem prestada pela Assembléia Legislativa ao ilustre desportista Dirceu Lopes Mendes é feita em consonância com o crescente interesse que vem despertando a prática esportiva junto à população brasileira.

Nota-se, hoje, saudável entusiasmo, sobretudo das novas gerações, com relação aos feitos de nossos atletas nas diferentes modalidades. Cultuamos uma verdadeira galeria de ícones do esporte, em que se destacam os nossos muitos campeões. Não vamos ao ponto de citar nomes, já que incorreríamos no risco de injustas omissões, tantos são os nossos esportistas de grande valor. O que importa é que todos eles fazem por merecer o aplauso de nossa gente.

A paixão primeira dos brasileiros em matéria esportiva, entretanto, continua a ser o futebol. Não é por outra razão que já nos estamos concentrando, em verdadeira corrente de pensamento positivo, para torcer pelo Brasil na Copa do Mundo, a ser iniciada proximamente em plagas européias.

Ora, entre esta solenidade e as competições do campeonato mundial que, dentro de algumas semanas, estarão eletrizando o povo brasileiro, existe inegável e positiva afinidade. Estamos aqui prestando tributo a quem, em época não distante, engrandecia o mesmo futebol com que nossos atletas agora se preparam para maravilhar a aldeia global. E o fato de o futebolista Dirceu Lopes, por sua postura de cidadão e por suas credenciais humanas, ser um mineiro que honra Minas, contribui para confirmar o acerto desta Casa, ao programar este evento.

Uma análise da realidade brasileira nos mostra serem os esportes - em particular o futebol - fator de afirmação da nacionalidade, mais que forma de lazer e de cultura física. O orgulho nacional se retempera, sem dúvida, quando a esquadra do País entra em campo, no ápice de um processo irradiado dos mais remotos rincões.

A seleção canarinho, envergando orgulhosamente o uniforme verde-amarelo, tem a precedê-la todas as manifestações futebolísticas que integram a prática esportiva: começando pelas autênticas "peladas" dos amadores, passando pelos times de várzea, diversificando-se com o futebol de salão e o de praia, culminando com as exibições dos quadros profissionais. Entre esses, sem desmerecer os demais clubes que ilustram nosso Estado, pedimos vênias para mencionar o Cruzeiro, o glorioso Palestra Itália de outros tempos, ao qual Dirceu Lopes emprestou seu talento e sua garra.

Os aficionados do esporte bretão - e são a maioria dos brasileiros - bem se lembram do plantel cruzeirense que contava, entre outros, com o concurso de Tostão e de Dirceu Lopes. As jogadas magistrais se sucediam, a genialidade era a tônica, o brilho do esporte em sua mais pura acepção deslumbrava os olhos dos torcedores. E o nosso homenageado - nesse cenário de lúdica harmonia - despontava como um dos primeiros.

A técnica apurada e a articulação perfeita exibidas por ele eram, a bem dizer, reflexo de sua personalidade íntegra. Não nos lembramos de episódio que o desabonasse em campo. Ao contrário, o espírito de equipe e a lealdade realçavam sua natural elegância de atitudes.

Passadas as glórias, o cidadão Dirceu não encarou a retirada como ostracismo e descrédito. A julgar pelo que vem fazendo desde o encerramento da carreira esportiva, concluímos que o caráter e a inteligência o levaram a procurar novas maneiras de servir a Minas e ao Brasil. Retornando a Pedro Leopoldo, sua cidade natal, da qual nunca se havia afastado na época da notoriedade, ali pôs a funcionar uma escola de futebol, destinada a incentivar novos talentos, e desenvolve, paralelamente, vitoriosa atividade de empresário. Atualmente, ele é um dos mais respeitados líderes da comunidade pedro-leopoldense, a qual a nós se junta nesta ocasião jubilosa.

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é de natureza político-parlamentar, pela qual respondemos pela atribuição de porta-voz do povo que representamos. Podemos dizer que esta Assembléia tem sabido desincumbir-se da responsabilidade, sobretudo ao intensificar a interlocução com a sociedade civil e ao investir no projeto de construção da cidadania. Nesse contexto, o encontro de hoje tem especial significação: trata-se de formalizar o aplauso das Alterosas a um conterrâneo que tem, como nenhum, enobrecido esta terra.

Parabéns, Dirceu Lopes! Se a imagem de suas belas demonstrações do futebol-arte nos estão ainda hoje vivas na memória, ela convive com a admiração pelo trabalho que nunca deixou de fazer pelos mineiros. Em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que presidimos, receba nossa afetuosa mensagem de reconhecimento.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença do homenageado, dos convidados e das demais autoridades e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 19, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 19/5/98.).

#### ATA DA 110ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, José Braga e Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.425/97. Após, a Presidência suspende a reunião. Às 19h45min, verifica-se a presença dos Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, Gilmar Machado, Bilac Pinto e José Militão (substituindo os dois últimos aos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Roberto Amaral, por indicação das Lideranças do PFL e do PSDB, respectivamente). Reabertos os trabalhos, o Presidente designa o Deputado Mauri Torres para relatar o Projeto de Lei nº 1.425/97 no 2º Turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o relator solicita sejam distribuídos avulsos de seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, no dia 28/12/97, às 9h30min, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.425/97; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Durval Ângelo - Ajalmar Silva - Anderson Aduato - José Braga - Adeldo Carneiro Leão - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Sebastião Costa - Antônio Júlio - José Henrique.

#### ATA DA 12ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria José Hauelsen, Sebastião Navarro Vieira e José Henrique (substituindo os dois últimos aos Deputados Paulo Piau e Antônio Andrade, por indicação das Lideranças do PFL e do PMDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Registra-se, ainda, a presença dos Deputados Marcos Helênio e Ivo José. Devido à ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a Deputada Maria José Hauelsen assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Ailson Silveira Machado, Superintendente Regional do INCRA; Rubens Teodoro da Costa, Presidente da ACESITA Energética S.A., e Brasilino Moreira da Silva, Coordenador do Movimento dos Sem Terra - MST - em Governador Valadares, os quais irão discutir a situação dos trabalhadores rurais acampados na Fazenda Confinamento, no Município de Periquito. Neste momento, o Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta, para que os requerimentos encaminhados pelo Deputado Paulo Piau sejam votados em primeiro lugar. A seguir, a Presidência procede à leitura de requerimentos do Deputado Paulo Piau, em que solicita autorização dos membros da Comissão para que o nome da Comissão conste na placa que será entregue à Sra. Mitzi Brandão, pesquisadora da EPAMIG, em reunião conjunta com a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade técnico-científica no Estado; e encaminhando lista de convidados para participar da reunião conjunta mencionada. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Após, a Presidente passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para fazer suas considerações iniciais. A seguir, passa a palavra aos convidados, que fazem detalhada explanação sobre o assunto. Como a Presidente necessita ausentar-se às 10h45min, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a direção dos trabalhos. São abertos os debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de maio de 1998.

Cleuber Carneiro, Presidente - Gil Pereira - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - José Braga.

#### ATA DA 118ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Kemil Kumaira, Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Antônio Júlio e Marcos Helênio (substituindo os dois últimos aos Deputados Antônio Roberto e Durval Ângelo, respectivamente, por indicação das Lideranças do PMDB e PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Mauri Torres que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento de correspondência dos Srs. Jarbas Soares Júnior, Promotor Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte; Márcio Favilla Lucca de Paula, Diretor da Superintendência Central do Tesouro; e Antônio Luiz Musa Noronha, Diretor-Superintendente de Orçamento. Na fase de distribuição das matérias, o Presidente designa como relatores, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.123 e 1.459/97, o Deputado Durval Ângelo; dos Projetos de Lei nºs 1.203 e 1.462/97, o Deputado Sebastião Helvécio; dos Projetos de Lei nºs 1.350, 1.427 e 1.622/97, o Deputado José Braga; dos Projetos de Lei nºs 1.423 e 1.509/97, o Deputado Antônio Roberto; do Projeto de Lei nº 1.631/98, o Deputado Mauri Torres; dos Projetos de Lei nºs 1.543/97 e 1.609/98, o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei nº 1.026/96, por não cumprir os pressupostos regimentais para sua apreciação. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre os Projetos de Lei nºs 1.543/97 e 1.609/98, e seu pedido é deferido pelo Presidente. Logo após, o Presidente informa que, em virtude de pedido de vista feito pelo Deputado Mauri Torres na reunião anterior, continua em discussão o parecer do relator, Deputado Durval Ângelo, sobre o Projeto de Lei nº 1.322/97. Na fase de discussão, o Deputado Mauri Torres apresenta proposta de emenda. Submetido a votação, salvo proposta de emenda, é o parecer aprovado. Colocada em votação, é a proposta de emenda aprovada. Concordando o relator com a alteração no parecer, o Presidente submete à apreciação da Comissão a nova redação do parecer, que é aprovada. Devido à ausência do relator do Projeto de Lei nº 1.650/97, Deputado Antônio Roberto, o Deputado Antônio Júlio procede à leitura do parecer mediante o qual o relator conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Antônio Júlio apresenta proposta de emenda. Submetido a votação, salvo proposta de emenda, é o parecer aprovado. Colocada em votação, é a proposta de emenda aprovada. Tendo em vista a ausência do relator, o Presidente indica o Deputado Mauri Torres para proceder à elaboração da nova redação, que é aprovada por unanimidade. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia. Devido à ausência do Deputado Durval Ângelo, relator do Requerimento nº 2.485/98, o Presidente solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura do parecer. Com a palavra, o Deputado Marcos Helênio procede à leitura do parecer mediante o qual o relator conclui pela rejeição da matéria. Colocada em votação, é rejeitada a proposição. Em seguida, o Presidente submete a votação o Requerimento nº 2.576/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, o qual é aprovado por unanimidade. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Presidente procede à leitura de dois requerimentos do Deputado Sebastião Navarro Vieira: no primeiro, solicita que o Projeto de Lei nº 1.570/97, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências, seja apreciado em reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública; no segundo, solicita seja convidado para participar da referida reunião o Sr. Marcus Vinícius Pestana Caetano, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Logo após, o Deputado Mauri Torres apresenta minuta da deliberação de subvenções sociais, auxílio para despesas de capital e transferência a municípios para o exercício de 1997, com recursos consignados no orçamento da Assembléia. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento no qual solicita o adiamento da votação da proposição. Colocado em votação, é o requerimento rejeitado. A seguir, o Presidente coloca em votação a deliberação, que é aprovada, com voto contrário do Deputado Marcos Helênio. O Presidente solicita aos membros da Comissão que subscrevam a proposição, que passa a denominar-se Deliberação nº 14/98. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Mauri Torres.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adelmo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados Antônio Roberto, Hely Tarquínio, Ajalmar Silva, Antônio Júlio, Pêrcles Ferreira, Gil Pereira, Ivair Nogueira, Maria Olívia e Tarcísio Henriques. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência solicita ao Deputado Carlos Pimenta que faça a leitura da correspondência recebida da Senadora Regina Assunção e, a seguir, distribui o Projeto de Lei nº 1.569/97 ao Deputado Wilson Pires e o Projeto de Lei nº 1.527/97 ao Deputado Jorge Hannas. Prosseguindo, passa à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Wilson Pires apresenta requerimentos do Deputado Geraldo Nascimento, em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão com as Comissões do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e de Direitos Humanos, com a finalidade de se avaliar o dossiê " Usiminas Privatizada" juntamente com várias autoridades ligadas ao setor; é do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja analisada a possível epidemia causada por agente infeccioso no Município de Nova Serrana. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento do Deputado Anderson Aduato, em que solicita seja ouvido em audiência pública o Sr. Saint'Clair Terrez, Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Contagem, para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 1.733/98. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento em que pede seja solicitado ao Secretário da Saúde relatório contendo a destinação dos recursos aplicados em saúde, tanto os provenientes da receita corrente do Estado quanto os repassados pelo Governo Federal, durante o atual Governo Estadual, e o detalhamento da aplicação de tais recursos nos diferentes projetos de saúde do Estado. Submetidos a votação, são os requerimentos aprovados. Ato contínuo, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Wilmar de Oliveira Filho, Secretário da Saúde, e Breno Scaranci, Superintendente de Epidemiologia da Secretaria da Saúde, que discutirão o plano de trabalho da Secretaria e as providências a serem tomadas quanto às epidemias que assolam o Estado. O Presidente anuncia a presença da Sra. Patrícia Carvalho Brandão Athaide Ribeiro e do Sr. José Roberto Lintz Machado, justifica o requerimento que deu origem à reunião e passa a palavra ao Sr. Wilmar de Oliveira Filho. Após, abre-se a fase de debates, dos quais participam os membros da Comissão e os Deputados Antônio Júlio, Hely Tarquínio e Gil Pereira, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1998.

Jorge Hannas, Presidente - Wilson Pires - Adelmo Carneiro Leão.

#### ATA DA 93ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte de maio de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Anderson Aduato, Tarcísio Henriques e José Militão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião. O Deputado Antônio Andrade solicita a palavra e levanta questão de ordem, alegando que a reunião está sendo aberta após o prazo regimental de 15 minutos. O Presidente informa ao Deputado que, de acordo com o horário do relógio do Plenário da Assembléia, está dentro do prazo regimental a abertura da reunião. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Dispensada a sua leitura em virtude de requerimento aprovado pela Comissão, o Presidente dá a ata por aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. Após, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.746/98, que estabelece as diretrizes para os Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado de Minas Gerais para o exercício de 1999, é de 15 de maio a 3 de junho, no horário das 8 às 18 horas, na Secretaria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Comunica, também, o recebimento das seguintes proposições, para as quais designa os relatores a seguir citados: para receber parecer no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.461/97 (Deputado Ajalmar Silva); para receber parecer no 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 30/98 (Deputado Arnaldo Penna), e os Projetos de Lei nºs 1.642/98 (Deputado Antônio Andrade), 1.741/98 (Deputado Ajalmar Silva), 1.673/98 (Deputado Marcos Helênio) e 1.654/98 (Deputado Ibrahim Jacob). O Presidente suspende a reunião. Às 10h30min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio, Antônio Andrade, Ibrahim Jacob e Sebastião Helvécio. O Presidente, Deputado Leonídio Bouças, passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Continua em discussão o parecer do relator, Deputado Leonídio Bouças, apresentado na reunião anterior, mediante o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 11 a 13, 16, 18 e 19; pela aprovação das Emendas nºs 7, 9, 15 e 17 na forma da Subemenda nº 1; pela aprovação das Emendas nºs 8, 10 e 14, todas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 959/96; e pela aprovação das Emendas nºs 20 a 22, que apresenta. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade apresenta requerimento solicitando o adiamento da discussão por um dia. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Antônio Andrade apresenta seu parecer sobre a Emenda nº 3, apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.394/97, mediante o qual conclui pela aprovação da emenda. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Leonídio Bouças apresenta seu parecer sobre as Emendas nºs 2 a 5, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.544/97, mediante o qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 5 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Arnaldo Penna solicita a distribuição de avulsos do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação das Emendas nºs 11 a 13 e 15; pela rejeição das Emendas nºs 7 a 10, 14, 16, 17, 19 e 22; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 18, 20 e 21, todas apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.546/97. O Presidente determina a distribuição dos avulsos do parecer citado e comunica aos Deputados que fará uso do prazo regimental para apresentação de seu parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.551/97. O Deputado Arnaldo Penna apresenta seu parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.581/97, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O mesmo Deputado apresenta, também, seu parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.594/98, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Na fase de discussão, o Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando o adiamento da discussão por um dia. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O relator, Deputado Marcos Helênio, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.597/98. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. É aprovado o Requerimento nº 2.593/98, do Deputado Marcelo Gonçalves. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.698/98, de sua autoria, apreciado em reunião conjunta desta Comissão com a do Trabalho, da Previdência e da Ação Social e a de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento solicitando sejam convidados o Presidente da Associação Mineira dos Municípios e o Secretário de Assuntos Municipais, para debaterem, junto com esta Comissão, o Projeto de Lei nº 1.594/98. Colocado em votação, é o requerimento rejeitado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 21/5/98, às 10 horas, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 959/96, 1.546/97, 1.594/98 e 1.551/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1998.

Leonídio Bouças, Presidente - Marcos Helênio - Antônio Júlio - Sebastião Helvécio - José Militão - Ibrahim Jacob.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 377ª reunião ordinária, EM 26/5/98

1ª Parte

1ª Fase - Expediente

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e de requerimentos.

Parecer da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.697/98, do Deputado Anderson Aduato, que altera o inciso III do art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97, que dispõe sobre a continuidade do percentual da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona. O parecer conclui pela inconstitucionalidade do projeto.

### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.396/97, da CPI do sistema penitenciário do Estado, que estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 3 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/97, do Deputado Anderson Aduato, que autoriza o Poder Executivo a realizar perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parcos recursos financeiros, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e do DER - MG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono - permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 5 e a nº 4 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema estadual de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 e 4, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresentou, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25/7/96, à execução das obras de duplicação da Rodovia BR-381 no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.258/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre o recolhimento de contribuição previdenciária por ocupante de cargo em comissão em outro Poder que não o de origem. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 26/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 2.596 e 2.598/98, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 101ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.696/98, do Deputado Anderson Adatao; 1.699 e 1.701/98, da CPI do IPSEMG; 1.668/98, do Deputado Geraldo Rezende; 1.715/98, do Governador do Estado; 1.736/98, do Deputado José Militão; 1.708/98, do Deputado Leonídio Bouças; 1.703/98, do Deputado Olinto Godinho; 1.596/98, do Deputado Ronaldo Vasconcelos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei n.ºs 1.739/98, do Deputado Ailton Vilela; 1.737/98, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.578/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.738/98, do Deputado Sebastião Helvécio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 2.604 e 2.606/98, do Deputado Anderson Adatao; 2.568/98, do Deputado Wilson Pires.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 1.470/97, do Deputado Durval Ângelo; 1.613/98, do Deputado Gilmar Machado; 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 10 horas do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater com os representantes dos assentados no Projeto Jaíba os problemas vividos no assentamento em virtude dos custos de

água, energia elétrica e insumos e dos baixos preços dos produtos ali produzidos.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Convidados: Srs. Nuno Monteiro Casassanta, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Marcus Vinicius Pestana Caetano, Secretário do Planejamento e Coordenação Geral; Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG; Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF; Ismael Oliveira Silva, Secretário Municipal da Agricultura de Jaíba; Joaquim Mariano de Souza, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Área F - AGROEF - do Projeto Jaíba; Ademar Ramos Novais, Vice-Presidente da Associação dos Microempresários da Área B do Projeto Jaíba; e Valdomiro Alves da Silva, agricultor no Projeto Jaíba.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário; 1.666/98, do Governador do Estado; 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.290/97, do Deputado José Militão; 1.654/98, do Deputado Marcos Helênio; 1.741/98, do Deputado Romeu Queiroz; 1.642/98, do Deputado Tarcísio Henriques.

Requerimento nº 2.599/98, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 27/5/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.644/98, do Deputado Leonídio Bouças.

## Discussão e votação de proposições de Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 26/5/98, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado, 44/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que acrescenta à Constituição Estadual o art. 300 e suprime o inciso I do art. 139, e 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e de remoção nos serviços notariais e de registro previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências, 1.396/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que estabelece diretrizes para o sistema prisional do Estado e dá outras providências, 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas e dá outras providências, 1.297/97, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a realizar perícias solicitadas pelo Poder Judiciário para pessoas de parques recursos financeiros, por intermédio da Secretaria da Saúde e do DER-MG, 1.442/97, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público comunicar a requisição de força policial para reintegração de posse nos casos e nas condições que menciona, 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono permanência para o servidor público do Poder Executivo, 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o sistema de finanças e a estrutura orgânica da Secretaria da Fazenda e dá outras providências, 929/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que aplica os efeitos da Lei nº 12.276, de 25.7/96, à execução de obras de duplicação da Rodovia BR-381 no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares, 1.258/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre o recolhimento de contribuição previdenciária por ocupante de cargo em comissão em outro Poder que não o de origem, 1.632/98, do Deputado Dinis Pinheiro, que revoga dispositivo da Lei nº 12.734, de 31/12/97, e dá outras providências, 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que transfere para a Secretaria da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona, 1.427/97, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel que especifica, e 1.581/97, do Deputado Antônio Júlio, que estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública estadual e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de maio de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Helvécio, Mauri Torres, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/98, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei nºs 1.203/97, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.320/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.609 e 1.651/98, do Governador do Estado; 1.631/97, do Deputado Antônio Júlio, e os Requerimentos nºs 2.594/98, do Deputado Carlos Pimenta, e 2.603/98, do Deputado Anderson Adatao.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1998.

**Kemil Kumaira, Presidente.**

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.693/98

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Wanderley Ávila, visa a declarar de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fraternidade e Justiça de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

O projeto foi encaminhado preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que, não encontrando óbice à sua tramitação, a ele apresentou a Emenda nº 1.

Deve esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A Augusta e Respeitável Loja Simbólica Fraternidade e Justiça de Curvelo, fundada em 7/6/52, tem suas atividades vinculadas a diretrizes culturais, beneficentes e filosóficas, estando sujeita a regime administrativo com base nos princípios democráticos e maçônicos.

O seu meritório trabalho concorre para propagar o amor ao próximo e promover a harmonia entre os povos.

Dessa forma, é justo que a entidade seja declarada de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.693/98 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1998.

Marco Régis, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.441/1997

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Marcos Helênio, dispõe sobre a introdução do ensino de Informática no currículo das escolas do Estado, nos três níveis de ensino.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/10/97, passou a matéria a submeter-se-à apreciação desta Comissão por força de requerimento, datado de 19/3/98, deferido pelo Presidente da Assembléia, em conformidade com o inciso VIII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, e publicado em 21/3/98.

Vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer de mérito.

#### Fundamentação

Há que se louvar a atualidade da proposição em exame, pois já estamos atrasados, em termos de legislação estadual, no que respeita à presença dessa área altamente significativa da cultura do nosso tempo, qual seja a do processamento de dados e da informação tecnicamente trabalhada, em nossas escolas. Não se concebem hoje aprendizagem e ensino sem os recursos que os computadores e as redes a eles ligadas proporcionam a alunos e professores em sua tarefa essencial para o desenvolvimento do homem e da sociedade.

Apresentamos, contudo, a seguir, substitutivo que nos parece tornar mais abrangente e eficaz a idéia da proposição.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.441/97 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

#### Substitutivo nº 1

Cria centros de informática nas escolas de ensino médio da rede pública do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam criados, nos estabelecimentos da rede pública estadual de ensino médio, centros de informática com a finalidade de propiciar aos alunos o domínio básico de equipamentos e programas no campo do processamento de dados.

Parágrafo único - Os centros referidos no "caput" deste artigo serão dotados de recursos humanos qualificados e dos equipamentos necessários à consecução de seus objetivos.

Art. 2º - As atividades a serem desenvolvidas nos centros de informática criados por esta lei são distintas das atividades curriculares, integrando-se nas ações que devem ser desenvolvidas pela escola para a formação geral dos alunos.

Art. 3º - A frequência às atividades praticadas nos centros de informática não será obrigatória para os alunos.

Parágrafo único - Os resultados favoráveis obtidos pelos alunos que participarem das atividades constarão em seu histórico escolar.

Art. 4º - O domínio da informática básica pelos alunos do ensino médio visa, antes de tudo, a instrumentá-los em sua aprendizagem escolar e a prepará-los para sua atividade social.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1998 .

José Maria Barros, Presidente - José Henrique, relator - Sebastião Navarro Vieira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.459/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir ao patrimônio do Município de Iturama imóvel de propriedade do Estado.

Aprovada a matéria no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto no 2º turno, nos termos regimentais.

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 189 do Regimento Interno, apresentamos, em anexo, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O imóvel a que se refere a proposição é um terreno urbano doado ao Estado em 1984 pela Prefeitura Municipal de Iturama, sem encargos, condições ou termos. Devido à crescente demanda da população local por serviços de saúde, o município reivindica agora a revogação da liberalidade, de forma amigável entre as partes, para instalar no imóvel um hospital regional.

Tais fatos justificam a proposta em exame. Do ponto de vista financeiro e orçamentário, as repercussões no Tesouro do Estado são, praticamente, inexistentes. Isto é evidente, considerando-se a natureza dessa modalidade de doação, pois, se alguma imposição que acarretasse despesa fosse imputada a uma das partes, caberia, certamente, ao donatário, e, nunca, ao doador.

#### Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.459/97 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Mauri Torres - Paulo Piau.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.459/97

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iturama imóvel situado na Rua Cidade do Prata, nesse município, constituído de um terreno urbano com área de 6.530,45 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta vírgula quarenta e cinco metros quadrados), registrado sob o nº R-1 da matrícula nº 7.278 do Livro de Registro Geral nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se à construção do Hospital Regional de Iturama.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 3 (três) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 372ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### Discursos Proferidos em 13/5/98

O Deputado Ronaldo Vasconcellos\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, assessoria da Casa, profissionais da imprensa, nosso Presidente cometeu, há poucos dias, incontinência verbal, quando chamou de vagabundos todos aqueles que se aposentam com menos de 50 anos de idade. O Presidente, Prof. Cardoso, como se refere a ele o presidenciável Ciro Gomes, cometeu essa incontinência verbal talvez por não estar conseguindo levar à frente as reformas constitucionais e por estar sentindo declínio na sua popularidade.

Não podemos concordar com essa opinião, porque a Constituição brasileira, discutida, votada e promulgada em 1988, é que prevê as regras de aposentadoria e, em alguns casos, de aposentadoria especial, como a das professoras, com 25 anos de trabalho, e a dos professores, com 30 anos. Assim, se quem cumpre as determinações de nossa Constituição recém-promulgada é chamado de vagabundo, não podemos entender que País e que governante são esses. Não se pode conceber que uma professora que, durante 25 anos, enfrentou distância, às vezes, poeira, pó de giz e a energia nem sempre controlada da infância e da juventude, trabalhando nesse período ao mesmo tempo na sala de aula e em casa, possa ser coroada com esse adjetivo de tão baixo nível. Baixou o nível o Presidente da República, ao se referir ao funcionário público como vagabundo, quando se aposenta com menos de 50 anos de idade.

Entende-se que nesse adjetivo enquadram-se também aqueles que labutam no magistério, sejam os professores ou as professoras. Trata-se de incontinência verbal do Prof. Cardoso com os seus colegas de profissão, também professores - em situação diferente, é claro, pois o Prof. Cardoso lecionava em salas com ar-condicionado, em ambientes fechados e, eu diria, em classes até escolhidas. Quando estava em seu auto-exílio e lecionava, o fazia da mesma maneira, talvez gastando muito mais tempo no preparo das aulas do que no enfrentamento de uma classe ou de uma turma de estudos.

O professor primário, o professor de 2º grau, o professor universitário e, da mesma maneira, as nossas professoras da infância e outras labutam, em alguns casos, em ambientes inóspitos e, em outros casos, até inacessíveis, como disse antes, enfrentando poeira, barro e chuva, e agora recebem do Prof. Cardoso o adjetivo de vagabundos. Não concordamos de maneira nenhuma com essa denominação. Aachamos que o Prof. Cardoso cometeu incontinência verbal, para não dizer adjetivo de sentido mais forte que esse.

Gostaria de lembrar que é de autoria do Presidente do PL, em nível federal, Deputado Álvaro Valle, a emenda constitucional que prevê a aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho para as professoras e de 30 anos para os professores. Ontem, mantive contato com o nosso Presidente, que também fez vigoroso discurso na Câmara dos Deputados, plenamente contrariado com essas afirmações do Presidente da República.

Gostaria ainda de aproveitar a nossa posição de contrariedade e constrangimento para dizer que até entendemos essa situação. O Presidente tinha a sua reeleição garantida de forma tranquila e clara, segundo os grandes órgãos da imprensa nacional, mas agora começa a sentir queda nos seus índices de popularidade e percebe que haverá 2º turno nas eleições.

Quero anunciar de público que o PL, o Partido Liberal, deve ter como candidato o ex-Presidente mineiro, Dr. Itamar Franco. Se não for S. Exa. a opção do PMDB, que não é a nossa posição, é a posição do PMDB, o PL deverá marchar com Ciro Gomes para a Presidência da República. Fazendo um comentário "en passant" às declarações tristes, como o próprio Governador Eduardo Azeredo classificou as declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, digo que não se pode chamar de vagabundos ou de vagabundas os nossos mestres, as nossas professoras, aquelas pessoas que se dedicam à educação da infância e da juventude e ao ensino do 3º grau, e que somos inteiramente favoráveis à greve dos professores universitários do Brasil. Agora, o Ministério da Educação começa a dialogar com esses professores, mostrando que estava errado e que os professores estavam certos. Portanto, gostaria de deixar clara a nossa posição inteiramente favorável ao movimento grevista dos professores universitários do nosso Brasil.

O Deputado Marco Régis (Em aparte) - Agradeço-lhe o aparte, Deputado Ronaldo Vasconcellos, porque respeitamos bastante o seu posicionamento político. Mais que isso: respeitamos a sua trajetória política em Minas Gerais, de Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte a Deputado Estadual.

Gostaríamos de fazer "en passant" um breve relato de sua fala. Agora há pouco, conversávamos em nosso gabinete com uma tecelã aposentada, e ela nos disse estar extremamente ofendida com a fala do Presidente da República, pois ela começou a trabalhar como fiandeira aos 14 anos de idade e se aposentou após 32 anos de trabalho, com 47 anos de idade. Portanto, ela se sentiu extremamente ofendida por ter sido tachada de vagabunda.

Ontem, ao fazer um aparte ao Deputado Geraldo Nascimento, eu dizia que o Presidente da República, com a arrogância que lhe é peculiar, sentindo-se o supra-sumo da intelectualidade brasileira, tem realmente machucado o povo. Se esse povo tiver brios, irá se rebelar contra o comportamento do Presidente da República. Em primeiro lugar, porque ele não cumpriu a promessa dos cinco dedos, todos distorcidos. Em segundo lugar, o Presidente da República é um useiro e vezeiro em maltratar, por meio de palavras, o povo brasileiro. Eu dizia ontem, no meu aparte ao pronunciamento do Deputado Geraldo Nascimento, que o Presidente da República chamou o povo brasileiro de neobobo e caipira. Então, são expressões que estão no seu íntimo. Nos seus momentos de insensatez e desequilíbrio emocional, ele deixa extravasar aquilo que está contido no seu íntimo, porque ele se julga o supra-sumo da intelectualidade brasileira. Ele não é capaz de descer do seu pedestal intelectual, imaginando que todos nós somos vagabundos, caipiras e neobobos. Muito obrigado pela oportunidade.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Agradeço o aparte do nobre Deputado Marco Régis, que veio enriquecer a nossa fala. Ao terminar, eu gostaria de dizer que se alguém procurar no dicionário o significado da palavra vagabundo irá constatar que as características que lá estão citadas não correspondem ao trabalho das nossas professoras e dos nossos professores. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - A atuação parlamentar possibilita momentos de grande alegria. É muito bom a gente perceber que o trabalho do legislador encontra respaldo em grupos organizados da sociedade civil que querem ser ouvidos. Mais até: grupos que querem contribuir para o aprimoramento dos textos das leis que esta Casa, por função precípua, entrega ao povo mineiro.

Desde o início de meu mandato tenho voltado minha atuação parlamentar para a defesa do contribuinte mineiro. Em meados do ano passado apresentei o Projeto de Lei nº 1.266/97, que dispõe sobre a proteção do contribuinte, cria o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, com o objetivo de estimular o debate e de encontrar caminhos para que o relacionamento entre o Estado e o seu provedor maior - o contribuinte - seja pautado por ações nitidamente voltadas para o desenvolvimento da cidadania.

Nunca vi o Estado como o algoz implacável. Também, nunca vi o contribuinte como o sonegador contumaz. Essa visão retrógrada, mas que ainda insiste em perdurar em vários segmentos sociais, precisa ser desmascarada.

Para tanto, o Estado, como agente arrecadador, precisa deixar de lado a sanha voraz e altamente arbitrária que muitas vezes impera no relacionamento com as classes produtivas de Minas. Por outro lado, o contribuinte deve ter sempre em mente que o imposto pago é fator de desenvolvimento social, e sua sonegação deve ser severamente coibida no texto da lei.

E o desmascarar da visão "Estado algoz e contribuinte sonegador" foi, pouco a pouco, ganhando vulto entre as diversas entidades diretamente ligadas às classes produtivas de Minas e sua Assembléia Legislativa.

Em boa hora o Presidente desta Assembléia, Deputado Romeu Queiroz, direcionou os trabalhos parlamentares para o fortalecimento das comissões temáticas. E a resposta não veio

tarde: a Comissão de Fiscalização Financeira promoveu debate sobre a oportunidade de se criar o Setor de Atendimento ao Contribuinte, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão. Esse debate, com várias personalidades dos segmentos acadêmico, jurídico-legal e empresarial, permitiu que caminhassemos para a elaboração do Projeto de Lei 1.266/97.

Daí, Sras. e Srs. Deputados, a minha alegria em poder, na tarde de hoje, apresentar à Mesa da Assembléia requerimento em que solicito a retirada de tramitação do mencionado projeto e, ao mesmo tempo, entregar-lhe, para que dê início à tramitação, o projeto de lei complementar que institui o Código de Defesa do Contribuinte do Estado de Minas Gerais.

Foi gratificante perceber que a Associação Comercial de Minas Gerais, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, a ABRACAVE, a Associação Brasileira de Florestas Renováveis, a Associação Mineira de Floricultura, a Associação Comercial de Viçosa, a Associação Comercial de Juiz de Fora, a FAEMG, o SEBRAE e a União dos Varejistas de Minas Gerais fizeram chegar às minhas mãos um volume considerável de sugestões que possibilitaram transformar os acanhados 18 artigos do projeto em robustos 49 artigos do projeto de lei complementar que, hoje, apresento para debate entre os Deputados mineiros.

Por dever de justiça, ressalto a participação da Associação Comercial de Minas Gerais, que patrocinou um café parlamentar para discussão sobre o assunto, e da CDL de Belo Horizonte, que promoveu um encontro em sua sede para entregar-me um volumoso e denso estudo sobre o tema, aproveitado em sua quase totalidade.

Entendo que o projeto de lei complementar que hoje inicia sua tramitação nesta Casa irá despertar o interesse de todos os colegas Deputados. Sei, também, que ele não é uma peça perfeita e que ainda deverá receber as mais variadas sugestões. Sei, principalmente, que ele foi fruto de debates democráticos e norteadores de seu texto.

Deixo, portanto, o projeto nas mãos de Vossas Excelências, com a confiança de que conseguiremos entregar ao povo mineiro um estatuto de defesa do contribuinte, que, além de pioneiro na federação, é digno de nosso tempo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, representantes da imprensa, antes de tocar no assunto que me traz a mais um pronunciamento nesta Casa Legislativa, gostaria de fazer um cumprimento especial aos Vereadores da cidade de Matias Cardoso, que estão presentes, em companhia do Prefeito daquela cidade, e têm procurado, aqui em Belo Horizonte, uma oportunidade de lutar para conseguir alguns recursos, projetos, enfim, uma ajuda para aquele próspero município.

Sou testemunha, Srs. Deputados, do trabalho das lideranças daquela cidade, uma pequena cidade localizada às margens do rio São Francisco, no baixo São Francisco, vizinha da cidade de Manga. Matias Cardoso faz parte do Projeto Jaíba, na sua parte comercial, empresarial, e é responsável, hoje, pela produção de uma grande quantidade das frutas produzidas com a ajuda desse Projeto.

Os Vereadores aqui presentes nesta tarde deslocaram-se por quase 800km para percorrer algumas Secretarias de Estado do Governo Eduardo Azeredo, principalmente a Secretaria da Educação, em busca de melhor qualidade de vida e de projetos educacionais para sua cidade. Também queremos destacar a peregrinação desses Vereadores e sua luta constante no combate à seca que se verifica naquela região.

Realizamos alguns contatos importantes para ajudar o Município de Matias Cardoso na perfuração de poços artesianos, na construção de barragens, principalmente na luta para que o nosso grande Rio Verde não sofra as conseqüências que sofreu o ano passado e está sofrendo este ano.

Vocês, Vereadores da cidade de Matias Cardoso, estão de parabéns. Reafirmo meu compromisso, como Deputado majoritário desse município, de estar sempre ao lado dessa busca incessante de alternativas para que possamos levar qualidade de vida ao povo, principalmente da zona rural.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o motivo que me traz hoje a fazer este pronunciamento é um dos maiores projetos que Minas Gerais tem possibilidade de ganhar ainda este ano. São maiores os investimentos e as repercussões sociais desse projeto do que a implantação de algumas montadoras de veículos, que vemos serem inauguradas ou anunciadas no nosso Estado e em outros. É um projeto que interessa ao Norte de Minas e ao vale do Jequitinhonha e interessa muito particularmente ao nosso Estado. Refiro-me ao projeto de implantação da hidrelétrica de Irapé. É uma usina que vai ser implantada no Norte e no vale do Jequitinhonha e que vai fazer com que aquela região dê um colossal salto de desenvolvimento. Serão aproveitadas as águas do rio Jequitinhonha. A hidrelétrica será exatamente no meio da ferida social do Estado de Minas Gerais, que são as regiões Norte e do vale do Jequitinhonha.

A barragem de Irapé interessa particularmente aos Municípios de Grão-Mogol, Botumirim, Cristália e Josenópolis, do lado de cá do rio Jequitinhonha. E aos Municípios de Leme do Prado, Turmalina, José Gonçalves de Minas, Virgem da Lapa, Minas Novas e Araçuaí, do outro lado do rio.

Essas 11 cidades constituem exatamente o desafio de governos, de governantes, de lideranças, o desafio social do Estado de Minas Gerais. É a região predileta, principalmente das caravanas demagógicas que vemos por aí. É a região predileta de políticos que não têm o que falar, de políticos que não conhecem a miséria e a desgraça deste Estado e que citam o vale do Jequitinhonha como seu alvo político-eleitoral. É a região que desafia o bom-senso do Governo de Minas, que desafia o bom-senso de muita gente, principalmente agora.

Acontece, senhores, que foram realizadas audiências públicas, no ano passado, em Leme do Prado e Cristália, com a participação de milhares de pessoas, principalmente dos produtores rurais, que vão perder as suas terras para o lago que a barragem de Irapé irá formar.

E vencemos esses dois desafios. Mostramos a necessidade social, a necessidade cristã, a grave responsabilidade daqueles que estão à frente da construção da barragem de Irapé. Vencemos esses dois desafios quando a população, os interessados, os atingidos entenderam a necessidade de se construir a barragem, com o compromisso do Governo do Estado e do próprio Governador Eduardo Azeredo, com o compromisso desta Casa Legislativa, tão bem administrada sob a responsabilidade do Deputado Romeu Queiroz. Conseguimos superar esses dois possíveis obstáculos e mostrar a imperiosa necessidade da construção da Barragem de Irapé.

No final do ano passado, foi realizada uma reunião no COPAM, orquestrada por grupos políticos bem identificados, por segmentos que se dizem responsáveis e defensores das pessoas que vão perder as suas terras. Mas, mesmo assim, conseguimos a licença prévia durante uma tumultuada reunião.

Quando pensávamos que os principais obstáculos estavam sendo superados pelo argumento da necessidade de se trazer esse empreendimento para Minas Gerais, eis que a Fundação Palmares, órgão pertencente ao Ministério da Cultura, entrou com um recurso, publicado no "Diário Oficial da União" em 26/1/98, dizendo que esse empreendimento, cujo valor é de US\$670.000.000,00 e que vai transformar toda aquela região do Estado, não poderia ser construído, porque na região de Porto Coriz, um minúsculo distrito de Leme do Prado, que é uma pequena cidade, teria existido, há 70 anos, um quilombo e porque hoje existem remanescentes negros naquela localidade, que têm a proteção da Constituição brasileira.

A princípio, recebemos essa notícia com muita surpresa, com muita expectativa, mesmo porque sabemos da importância de um sítio histórico, da sua preservação, de toda lei que protege o meio ambiente, a fauna, a flora. Contratamos imediatamente, por determinação do Sr. Governador do Estado, do Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, e do Vice-Governador do Estado, Dr. Walfrido dos Mares Guia, dois documentos históricos, dois trabalhos responsáveis, da UFMG e da UNICAMP.

Técnicos da UFMG e da UNICAMP estiveram em Porto Coriz, no Município de Leme do Prado, e fizeram um levantamento minucioso. Nem o Governo sabia quando seria feito esse trabalho, porque queríamos a comprovação documental da existência ou não de um quilombo remanescente desses escravos negros na região de Porto Coriz. Os dois documentos que temos em mãos comprovam que nessa região nunca existiu, nem no passado, nem há 10 anos, nem há 70 anos, esse quilombo e que nela também não existe nenhum remanescente de escravo. Não satisfeita, a Fundação Palmares entrou com recurso na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - e, por meio dele, tenta de todas as formas impedir esse projeto, com uma luta que jamais vi em minha vida, uma luta que suplanta em muito o nosso esforço para implantar no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha a Usina Hidroelétrica de Irapé, no valor de US\$670.000.000,00. A Fundação Palmares, então, entrou com mais um recurso, que será julgado, em última instância, no dia 21 de maio, na ANEEL, em Brasília. Faço esse pronunciamento, Sr. Presidente, para mostrar o grande trabalho que temos, o grande sacrifício do Norte do nosso Estado, principalmente quando temos a expectativa de realizar um projeto dessa natureza, que é muito mais importante do que uma montadora que se implanta no Sul de Minas, uma vez que vai gerar empregos e combater a miséria, mudando a face de uma região. Portanto, estou aqui denunciando a nossa dificuldade e mostrando o trabalho sobre-humano do Governador Eduardo Azeredo, do Vice-Governador e do Presidente e dos Deputados desta Casa, para que possamos reverter esse quadro. Além disso, faço agora um convite, que já fiz ao Sr. Presidente, Deputado

Romeu Queiroz, aos Deputados desta Casa, à imprensa escrita - "Estado de Minas", "Hoje em Dia" e "O Tempo" - e às emissoras de televisão, sendo que já tivemos contato com a Rede Globo de Televisão, no Rio de Janeiro e em São Paulo: peço que nos acompanhem para que possam ver o absurdo de uma denúncia dessa natureza, feita por pessoas que não querem ver o desenvolvimento do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha; pessoas que querem ver, cada dia mais, caravanas de Vereadores, como temos aqui uma de Matias Cardoso, com pires nas mãos, em busca de recursos; pessoas que não querem, principalmente neste ano eleitoral, ver vitórias dessa magnitude do nosso Governo, desta Casa, enfim, desta sociedade. O dia 21 de maio será um dia histórico para o Norte de Minas e o vale do Jequitinhonha. Tomamos o cuidado de contratar um ônibus e teremos todos os Prefeitos e Presidentes de Câmaras dessas 11 cidades em Brasília, para que possamos mostrar a nossa versão e apresentar as provas documentais de órgãos como a UFMG e a UNICAMP, que têm a credibilidade do povo e da sociedade científica deste País. Assim, mostraremos que existe um complô armado, um trabalho contrário de grupos de políticos, de pessoas que se dizem representantes dos pequenos e dos desfavorecidos, mas que não querem ver, na verdade, o progresso no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha. Enquanto isso, temos cidades sem saúde e educação públicas, sem estradas, sem água para beber, com pessoas morrendo de sede, vivendo a expectativa de ter essa barragem de US\$670.000.000,00 na região.

Fica aqui o nosso convite ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados para que possamos aumentar essa caravana, não a caravana da demagogia que vai para o Jequitinhonha, mas a caravana do Jequitinhonha para Brasília, em busca desse recurso que será fundamental para todos nós. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, de acordo com a propaganda falaciosa do Governo, a educação no Brasil vai às mil maravilhas. Na realidade, porém, nós, que vivemos no meio do povo, e não nos gabinetes oficiais, sabemos que vai mal a nossa escola, não só a de níveis fundamental e médio, mas, sobretudo, a superior.

Até parece que há nisso um propósito perverso e doloso, bem ao gosto da política neoliberal que emana de Brasília: desmantelar a universidade pública, entregando-a, de bandeja, aos grupos privados, numa ação criminoso, que, por certo, envergonha mineiros ilustres, como Darcy Ribeiro, que tanto lutou por uma escola de qualidade, e o grande Presidente Juscelino Kubitschek, estadista que realizou, em cinco anos, o que era para ser feito em cinqüenta.

Qualquer país minimamente comprometido com a educação tem, nas suas universidades, o pilar que sustenta, com idéias e pesquisas, o progresso e o desenvolvimento. É nelas que se lapidam as inteligências e se forjam os talentos que vão alumiar a nação e traçar os destinos de seu povo.

Nação sem universidade é cabeça desprovida de cérebro, sem as faculdades que possibilitam o conhecimento e o saber; é universo sem estrelas, onde impera a escuridão da ignorância e do atraso; é nau sem rumo, que jamais encontrará um porto seguro.

Desmantelar, pois, a estrutura universitária é renunciar à autonomia tecnológica e à própria soberania nacional, colocando-se, eternamente, sob a dependência estratégica de potências estrangeiras.

Para se ter uma idéia precisa do ensino de 3º grau no Brasil, nem precisamos confrontá-lo com o do Primeiro Mundo. Basta compará-lo com o de países da América Latina, e constataremos que a taxa de escolarização superior entre nós é das mais baixas. Perdemos feio para a Argentina, numa proporção de quatro por um, e até mesmo para nações como Venezuela e Chile.

O mais triste, entretanto, é que o pouco que conseguimos construir com trabalho árduo está sendo destruído pelo atual Governo. Não contente em dilapidar nossa economia com atos de entreguismo explícito, ele quer acabar também com nosso patrimônio intelectual.

Atraídos pelos salários das escolas particulares, estão batendo em retirada de nossas universidades públicas os cérebros mais brilhantes, gente que devotou anos à busca do conhecimento e ao ensino de gerações.

O que está acontecendo é um verdadeiro crime de lesa-pátria, pois essa migração desmonta grupos de pesquisa armados ao longo de décadas e desmantela o pouco de vida acadêmica que o País conseguiu produzir, como pondera o Reitor da USP, Prof. Jacques Marcovitch.

É exatamente esse liame de solidariedade intelectual entre as gerações que forma a mentalidade acadêmica, peça essencial da cultura de um país. Com a migração que vem ocorrendo, claro está que tudo isso vai por água abaixo.

Sem dúvida, o objetivo desse desmonte, que convém aos propósitos da política neoliberal, é colocar o ensino superior definitivamente no terreno dos negócios sob o signo do lucro. Nada temos contra o lucro; entendemos, contudo, que ele deve ficar restrito aos domínios do comércio e da indústria. Com certeza, a boa educação não é a que dá lucro; é aquela que forma bons cidadãos e bons profissionais.

No Brasil, as universidades públicas foram criadas a partir dos anos 30, exatamente quando, rompendo o esquema político da oligarquia café-com-leite, assumiu o poder o grande estadista Getúlio Vargas.

Mantidas durante muitos anos como as jóias da elite nacional, por essas instituições passaram, excetuados os militares, que se formaram em colégios do Exército, praticamente todos os Presidentes da República, inclusive o atual. Não deixa de ser irônico que a maioria dos Ministros do Governo Fernando Henrique Cardoso, entre eles o da Educação, se fizeram em universidade pública. Agora, convertidos à ideologia neoliberal, todos eles se empenham em desmontá-la.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, é triste dizer, mas essas preciosidades do patrimônio nacional, como tantas outras do solo pátrio, estão na iminência de desaparecer, tragadas pela incuria de uma administração que só se preocupa em aplicar aqui dentro o figurino proposto pelo Consenso de Washington.

Há quase quatro anos sem reajuste e com perdas que se aproximam de 30%, os docentes de nossas universidades públicas vêm abandonando a vida acadêmica, aposentando-se precocemente ou migrando para as particulares, um mercado de trabalho em expansão, onde reina a política da lucratividade.

Para se ter uma idéia dessa "diáspora de cérebros", basta lembrar que, das mais de 50 mil vagas existentes nas universidades federais, cerca de dez mil permanecem abertas porque os salários estão baixíssimos, e, só de janeiro de 1994 a setembro de 1996, quase cinco mil professores pediram aposentadoria.

Não obstante, o êxodo de profissionais de qualidade não se restringe às nossas fronteiras.

Como denuncia a Presidente da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH - em documento que me chegou às mãos, "estudantes brasileiros de pós-graduação no exterior, que anteriormente retornavam após a conclusão de seus estudos para trabalhar nos centros de pesquisa do País, em grande parte nas universidades federais, agora permanecem em número expressivo na Europa e na América do Norte, constituindo um êxodo altamente qualificado e prejudicial. Basta verificar os quadros docentes das principais universidades americanas para se comprovar essa tendência, com vários jovens doutores desenvolvendo lá o que poderiam, em melhores circunstâncias, estar agregando a nosso patrimônio científico e tecnológico".

Como se vê, é crítica a situação por que passa a universidade federal brasileira, essa venerável instituição e celeiro do saber, brutalmente atingida pela criminoso política educacional adotada pelo Planalto. É uma crise que prejudica sobretudo este Estado, pois é em Minas que se localiza o maior número de unidades dessa instituição; mais ainda, porque é nelas que se concentra a maioria de cursos de qualidade nas várias áreas do conhecimento.

Nesse processo de desmonte, como se não bastasse o congelamento de salários, que tem provocado o êxodo de tantos mestres ilustres, as universidades federais vêm sofrendo com cortes de recursos na área de pesquisas, redução do número de bolsas de mestrado e doutorado e até mesmo restrição de material de consumo permanente.

Senhoras e senhores, é sombrio o quadro em que se encontra o ensino público superior no Brasil, mormente em Minas Gerais.

Em greve há quase dois meses, após baldadas todas as tentativas de diálogo, os professores exigem uma solução para a crise, que afeta milhares de alunos em todo o País. Mais do que reajuste salarial (aliás, uma promessa não cumprida pelo Governo Federal), o que se quer é que os docentes sejam tratados com decência, respeito e dignidade.

Solidário com o movimento desses bravos heróis do ensino, que bem traduz aspirações justas, e em nome do povo mineiro, queremos hipotecar a eles o nosso apoio e manifestar, do alto desta tribuna, o nosso repúdio e indignação pelo vergonhoso e criminoso sucateamento de nossas universidades públicas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já que falamos em greve, aproveito para registrar - com muito espanto - a greve nacional dos fiscais de contribuições previdenciárias. Antes de me eleger Deputado Estadual, aposentei-me como fiscal do INSS e nunca, em toda a minha experiência, presenciei ou soube de paralisação de fiscais.

A que ponto, senhores, chegou o Governo Fernando Henrique Cardoso! A greve, que por sinal não é de paralisação do trabalho - os fiscais estão trabalhando, mas naquelas atividades que não significam arrecadação, estão trabalhando em diligências, fornecendo orientações a empresas na simples conferência de documentações, mas com a determinação de nada arrecadar, esta greve está sendo coordenada pela Associação Nacional de Fiscais e pela federação que congrega sindicatos e associações de fiscais em todo o País.

Os Fiscais de Contribuições Previdenciárias, classe a que tenho a honra de pertencer, só no ano passado contribuíram para a elevação da arrecadação bancária do INSS em mais de 13% acima da inflação. E alertam para os números: no Plano Real, o custo da habitação subiu 120,44%; os aluguéis, 218,95%; os serviços de médicos e dentistas, 112,32%; o gasto com educação, 108,58%; além de as tarifas públicas terem sido elevadas em 103,79%, segundo a Fundação Getúlio Vargas. Tudo isso com zero por cento de reajuste salarial; os fiscais, bem como toda a massa do funcionalismo público federal, vêm sendo tratados com descaso. Eles, que são os responsáveis pela saúde financeira do sistema público da Previdência, que arrecadaram, nos últimos três anos, nada menos que R\$36.000.000.000,00, ajudando a manter em dia o pagamento de 17 milhões de aposentadorias e pensões, estão sendo ignorados pelo Governo.

O que querem, afinal? Transformar a Previdência num negócio bilionário para enriquecer ainda mais grandes grupos econômicos? Privatizar a Previdência Social?

Daí as justas reivindicações que estão na pauta do dia das federações de fiscais. Que empenhamos como nossas, que vimos desta tribuna divulgar, procurando sensibilizar a todos quantos acompanham os rumos que vem trilhando o governo neo-liberal, no sentido da desnacionalização de nossas instituições, do menosprezo pelas condições de vida do povo e do alinhamento explícito com os grandes conglomerados econômicos nacionais e internacionais.

Sr. Presidente, aproveitando o minuto que temos a nosso favor, quero apresentar um projeto de lei do seguinte teor: (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O 'caput' do art. 11 da Lei nº 12.735, de 31 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - O IPVA será recolhido anualmente, a partir do dia 15 de fevereiro, por intermédio da rede bancária credenciada pela Secretaria do Estado da Fazenda, cabendo ao contribuinte optar pelo pagamento em cota única ou em 3 (três) parcelas mensais consecutivas.´.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 1998.

Ibrahim Jacob".

Sr. Presidente, através dos tempos, o Direito positivo sempre manteve uma íntima relação com os fatos sociais, que constituem, na realidade, a sua fonte material. Essa dependência da ordem jurídica das manifestações sociais é fato comum na história do Direito. Na atualidade, o Direito escrito já absorveu a quase totalidade das normas consuetudinárias.

O projeto de lei que determina que o IPVA seja cobrado a partir de 15 de fevereiro de cada ano, tendo em vista os gastos de Natal, do Ano Novo, das Férias, sob qualquer aspecto, ocupa-se em resguardar uma conduta social, evitando o acúmulo de gastos no mesmo período. Por hábito espontâneo do povo, a mudança de ano é sempre um período conturbado, de muitos gastos em razão de festas e compras. É nessa época, devido ao verão e ao período prolongado de férias, que as famílias preferem viajar. Sendo assim, julgamos oportuno apresentar esta proposição. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, hoje está na pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, que propõe a correção de uma injustiça que sem dúvida nenhuma clama aos céus. O profeta Malaquias, chamado o jornalista dos ministros, escreve, no seu Capítulo II, que Deus será testemunha velloz contra a nação que assalaria com injustiça os seus jornaleiros. Ainda no primeiro ano de exercício do nosso mandato parlamentar, fizemos uma proposta para que se aumentasse a verba orçamentária para que o povo de Minas pudesse dar segurança ou amenizar o sofrimento daqueles que são encarregados, por Deus e pelo povo, de dar segurança ao cidadão mineiro. Naquela época, chamamos a atenção, tendo como testemunha Deus e toda esta Casa, para o fato de que os integrantes das Polícias Militar e Civil constituíam membros de um corpo mais importante ainda que as Forças Armadas, que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica, pelo fato de que a eles foi dada a incumbência de defender os "interna corporis", de garantir a segurança do cidadão que vive em nosso Estado e em nosso País. Chamávamos também a atenção para a injustiça que fazia com que essa categoria, que deveria ter tranquilidade, que deveria ter segurança por constituir um órgão tão importante a fim de garantir esse sentimento à população, não fosse segura - como o povo inseguro e intranquilo - porque o próprio corpo sofria desesperadamente. Citávamos o exemplo de certa ocasião em que, ainda titular da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal desta cidade, indo almoçar perto da Câmara, chegou ao recinto um soldado ou cabo da polícia, não me lembro, e, caminhando para o balcão, perguntou ao dono do bar quanto custava um bolinho de carne. E depois de receber o preço, deu uma saída, consultou seu bolso e pediu um pastel e uma média, um café com leite, isso na hora do almoço. Percebi que a injustiça clamava não somente aos ouvidos de Deus, mas das autoridades constituídas por Ele e pelo povo, para que corrigissemos essa injustiça. Alertamos, nesta tribuna, para o fato de que a polícia era um corpo, e um corpo, quando sadio, tem dor. E que um dia o clamor desse corpo vituperado pelos injustos salários poderia ressonar no Estado de Minas Gerais.

Srs. Deputados, essa ressonância aconteceu com o grito de dor dos praças da Polícia Militar e da Polícia Civil, que redundou naquele movimento tão contestado, mas também tão defendido por políticos de nosso Estado e de todo o País. Já no ano de 1996, entramos com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, para que aos policiais fosse concedido o que lhes é de direito, ou seja, o acréscimo de seus salários em face da situação de perigo em que constantemente se encontram, por imposição da própria vocação e profissão. A imprensa, especificamente o jornal "Estado de Minas", fez, na época, uma reportagem mostrando que a polícia, que cada militar ou militante civil da polícia estava em constante situação de perigo e, conseqüentemente, cabia-lhe por direito constitucional um acréscimo pela situação de insalubridade ou de perigo. Srs. Deputados, eis que essa proposta de emenda chega a este Plenário, e temos a convicção absoluta de que tem a aprovação de todos os senhores. Queremos, nesta tribuna, neste momento, parabenizar S. Exa. o Governador do Estado por ter mandado uma instrução a esta Casa, pedindo e solicitando que a proposta seja aprovada na íntegra. Srs. Deputados, nós compreendemos que esse aumento ainda não é o suficiente para que nossa Nação seja classificada como um país realmente justo, democrático e a caminho do Primeiro Mundo. A característica principal de uma nação de Primeiro Mundo é que o valor mais enaltecido é o homem. Nós percebemos que em nosso País todos os produtos são caros. A sobrevivência das classes menos favorecidas dá-se por milagre, porque a lógica humana não consegue explicar como um pai de família pode viver enfrentando um custo de vida tão alto como o nosso, com salários tão vis quanto os nossos.

Sabemos que a nação toda compõe um corpo social. Um dos maiores sociólogos deste mundo, São Paulo, escrevendo a uma nação filosófica que apreciava a reflexão, a filosofia, a sabedoria, disse, certa feita, que "nem pelos pés não serem as mãos não significa que os pés não sejam membros do corpo, e nem pelos ouvidos não serem os olhos não significa que os ouvidos não sejam membros do corpo". Todos os membros são de suma importância em nosso corpo. E são de tanta importância que, se um membro sofre, todos os outros sofrem com ele. Se alguém pisa num toco de cigarro ou se fere, ainda que no pé, o corpo inteiro padece daquela dor.

Srs. Deputados, a nossa Nação tem padecido. Muitos, por terem as suas mentes cauterizadas pela falsa impressão de bem-estar que nos dão as riquezas ilusórias deste mundo, que não trazem paz, não consideram que estão sofrendo, como membros da Nação brasileira. Há sofrimento quando qualquer trabalhador, em qualquer função que exerça, recebe o salário de miséria, um salário vil, que faz com que sua família ande apertada e não tenha condições de gozar do mínimo necessário sequer para ser considerada uma família digna, que tenha uma capacidade de compra que, ao menos, dê-lhe condições de se classificar como uma família que tem condição de viver bem no país em que nasceu.

Voltando-me especificamente para a área dos policiais, afirmo, sem nenhum medo de errar, que os salários que os nossos Estados... talvez com raríssimas exceções de alguns, que procuraram amenizar o sofrimento da população inteira e passaram a pagar um salário mais justo àqueles encarregados de garantir a tranquilidade e a segurança de toda a população estadual.

Essa proposta de emenda constitucional vem amenizar e, sem dúvida, trazer ao Estado de Minas uma situação de alívio, ao ver que estamos caminhando para corrigir as falhas e os pecados sociais que pesam contra todos nós. Sabemos que a situação de um militar, que luta constantemente contra o crime e que sai de sua casa sem saber com certeza se voltará, porque não pode prever o que irá acontecer na próxima esquina, é uma situação de perigo. Conseqüentemente, esse trabalhador deveria gozar do direito constitucional que lhe garante a lei, ou seja, o adicional de periculosidade.

Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, sabemos que não há "quorum" para votar uma emenda constitucional, mas temos a esperança, porque não dizer, a certeza de que esta Casa, por unanimidade, há de responder ao clamor dessa categoria que tem nos escrito e que tem nos telefonado. Hoje mesmo recebi um telefonema de um Sargento que clamava para que este Deputado estivesse em Plenário para votar essa emenda constitucional.

Senhores e senhoras, usei desta tribuna no prazo regimental que me concede a Casa para repetir o que já disse de antemão, mesmo sabendo que os senhores já sabem disso, a fim de despertar ou alimentar a esperança que, sem dúvida, já se encontra no coração de cada policial civil e militar do nosso Estado, que tem a consciência, a palavra e a promessa de cada um dos membros deste corpo legislativo de que esta Casa encaminhará, para a sanção, a S. Exa. o Governador do Estado essa proposta de emenda à Constituição, que amenizará e nos dará condição de gloriar, ainda que com humildade, por este Estado da inconfidência, esses servidores, dar um passo à frente e ser um exemplo para os outros Estados de correção de falhas, de demonstração de justiça e juízo. Agradeço a paciência dos demais companheiros e tenho a convicção de que, quando tivermos "quorum", essa proposta de emenda à Constituição será aprovada por unanimidade. Muito obrigado, meu Presidente Deputado Romeu Queiroz.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes nas galerias e imprensa, acho que 3 minutos é tempo suficiente para o meu pronunciamento. Lembrando os meus tempos de movimento estudantil e de movimento sindical, vamos ser rápidos e sintéticos naquilo que queremos dizer. Em primeiro lugar, gostaríamos de convidar os Deputados e as Deputadas da Casa para um debate que amanhã a Bancada do PT estará promovendo aqui, no auditório da Assembléia, das 17 às 21 horas. Nesse encontro estaremos debatendo a reforma do Estado, quando aprofundaremos a discussão sobre os projetos enviados pelo Governo que modificam e reestruturam a composição do Estado e, ao mesmo tempo, interferem na vida dos servidores, como, por exemplo, o projeto do Governo assinado pelo Deputado Miguel Martini, em tramitação, que trata das organizações sociais e terceiriza serviços na área da educação e da saúde.

Por exemplo, hoje, quando a servente escolar é despedida, contrata-se uma empresa para fazer a limpeza; quando os enfermeiros são dispensados, contrata-se uma agência que vai contratar pessoas para fazer o serviço nos hospitais. Ou seja, essas pessoas seriam funcionárias dessas agências e prestariam serviço nos hospitais, como já vimos em outros Estados. Hoje vemos os problemas que esses Estados estão enfrentando, mas Minas Gerais está querendo adotar esse modelo.

Vamos discutir ainda por que o Governo do Estado, no momento em que vai privatizar, envia vários projetos para a Casa privatizando as rodovias e solicita um empréstimo de R\$92.000.000,00 para aplicar em rodovia que ele vai privatizar. Endivida-se para mexer em uma estrada que vai ser privatizada. Arruma a estrada para entregá-la à iniciativa privada. Que negócio é esse? Estamos interessados em debater essa questão. Assim, gostaríamos de convidar a todos para que participem desse debate.

Hoje precisamos ser claros. Não podemos mais assistir a um Presidente da República que, depois daquilo que está escrito para ele, faz um fechamento falando a bobagem que ele disse. O problema não é o que ele falou, o problema é que ele pensa exatamente aquilo.

Gostaríamos de encerrar, hoje, dia 13 de maio, quando, principalmente nós, da comunidade negra, estamos refletindo que o dito processo de liberdade ainda não existe, porque ainda continuamos tendo Presidentes como Fernando Henrique, Governadores como Eduardo Azeredo, que desprezam e arrebentam o povo, não só os negros, mas também os brancos. Por isso, queremos, hoje, levantar a voz da liberdade de todos os brancos e negros, a fim de que possamos ter um outro país, onde não tenhamos de ouvir bobagens como aquelas ditas pelo Presidente da República, porque o povo brasileiro é muito trabalhador. Quem precisa trabalhar é quem usou aquela expressão. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - Somos favoráveis à aprovação do projeto do ilustre Deputado, Líder do PSDB, Arnaldo Penna.

Mas gostaria, Sr. Presidente, nesta terça-feira, dia 13, de trazer a esta Casa aquilo que toca profundamente a cidade de Teófilo Otôni, quando ela comemora 100 anos da extinta estrada de ferro Bahia-Minas.

Era uma terça-feira incomum para os teofilotonenses. Praticamente toda a população da cidade estava de pé já nas primeiras horas do dia. Realmente, nada seria a mesma coisa depois daquele 3 de maio de 1898: estava inaugurada a Estrada de Ferro Bahia-Minas em Teófilo Otôni.

A inauguração dessa estação foi uma grande festa: baile em clubes, foguetório, hotéis e pensões lotados. Onze horas e trinta minutos: foi dada a chegada da locomotiva. Teófilo Otôni estava ligada ao Oceano Atlântico com dois dias de viagem.

Essa ferrovia assumiu um papel de grande importância para o crescimento regional, transportando, além de café, madeira para a indústria mobiliária e construtiva. Ao mesmo tempo era meio de transporte para a população.

Com a crise econômica, a atividade cafeeira se desarticula. Outro duro golpe na ferrovia é o desenvolvimento da indústria automobilística internacional. As construções da Rio-Bahia e da Estrada do Boi representam o golpe final. Os anos 60 enterraram a agonizante ferrovia. Não se ouvem mais os apitos, foram-se os trilhos e a velha estação. Ficou, porém, a eterna lembrança.

E há que se dizer que realmente ficamos tristes, porque tirou-se de nossa região uma estrada que realmente fazia o seu progresso. Eram essas as minhas colocações.

O Deputado Anderson Adauto\* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos chegando a um ponto, em nosso País, em que não podemos acreditar em nenhuma projeção e em nenhum dado que nos é trazido pela área governamental. A maioria dos índices de projeção e de probabilidade de análise são verdadeiros chutes dados pelos responsáveis por aquelas respectivas áreas. Apresentei o Requerimento nº 2.475/98, e não houve "quorum" para a sua votação. Gostaria apenas de informar ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que esse requerimento é muito simples. Há um tempo, o Presidente do INDI deu uma entrevista coletiva, que saiu em todos os órgãos de comunicação de Minas, dizendo que, de janeiro de 1995 a dezembro de 1997, o INDI havia feito o detalhamento e executado projetos da ordem de US\$4.000.000.000,00, que geraram 48.500 empregos. Sendo assim, de acordo com essa nota divulgada, são esses os índices e as projeções, mas, na minha avaliação, eles são mentirosos, inverídicos. Se essa colocação do Presidente do INDI for verdadeira, poderemos enaltecê-la, mesmo porque esse Presidente tem uma responsabilidade maior do que a maioria dos mineiros, uma vez que está na linha de frente para trazer novos investimentos para Minas Gerais. Fica bastante inadequado para ele dar uma entrevista coletiva, divulgando dados que, no nosso entendimento, não condizem com a verdade. Porém,

o que me assusta e me deixa ainda mais perplexo é o fato de o Poder Legislativo não ter a coragem de aprovar um simples requerimento, solicitando apenas o detalhamento dos projetos.

Se ele diz, numa entrevista coletiva, que nesse prazo de janeiro de 1995 até dezembro de 1997, detalhou, desenvolveu e executou projetos da ordem de US\$4.000.000.000,00, que geraram praticamente 50 mil empregos, acho que seria bom Minas toda tomar conhecimento do detalhamento desses projetos. Quais as regiões em que esses projetos foram desenvolvidos e, se possível, as cidades onde foram implantados, com o respectivo número de empregos gerados por cada um deles. Então, gostaria de alertar os nobres companheiros de que o requerimento é muito inocente, é muito razoável. No nosso entendimento, na nossa avaliação, não tem por que o Poder Legislativo se recusar a conhecer o detalhamento desse projeto. São essas as minhas observações, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/5/98, o Sr. Presidente, nos termos das Deliberações da Mesa nºs 269, de 4/5/83, e 1.542, de 11/5/98, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 22/5/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Vera Maria Santiago Rodrigues Silva, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Escola, do Quadro de Pessoal Efetivo da Escola do Legislativo.

Nos termos das Deliberações da Mesa nºs 269, de 4/5/83, e 1.542, de 11/5/98, à vista do disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, c/c as Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 9.384, de 18/12/86, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e os arts. 5º e 6º da Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 25/5/98, a servidora Sueli Divina Janones Machado, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, classificado em Agente de Execução às Atividades da Escola, do Quadro de Pessoal do Grupo de Execução da Escola do Legislativo.

Curso de Pós-Graduação em Direito da UFMG

Curso de Especialização em Assessoria Técnico-Legislativa Avançada

(Convênio UFMG/Cursos de Pós-Graduação em Direito - Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais/Escola do Legislativo)

EDITAL Nº 001/98

(Extrato)

O Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG faz saber que, no período de 22 a 26 de junho de 1998, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para admissão no Curso de Especialização em Assessoria Técnico-Legislativa Avançada, adiante denominado Curso, em cumprimento ao convênio celebrado, em 29/12/97, entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio dos Cursos de Pós-Graduação em Direito, e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através da Escola do Legislativo. 1 - Das Vagas: será de 40 (quarenta) o número de vagas do Curso, sendo 25 (vinte e cinco) prioritariamente destinadas a servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria nº 33, de 22/05/98, 4 (quatro) a docentes ou servidores técnico-administrativos da UFMG e 11 (onze) destinadas ao público externo, consoante a cláusula primeira do Convênio. 2 - Os exames de seleção serão realizados nos dias 03 (três) e 13 (treze) de agosto de 1998 e constarão de: a) prova escrita eliminatória sobre tema a ser definido em sorteio, quando do início da realização da prova, dentre os itens enumerados na lista constante do Anexo II do Edital; b) prova de compreensão de texto de literatura afeta à temática do Curso, em língua estrangeira, escolhida pelo candidato dentre os idiomas alemão, francês, inglês e italiano, sendo que o candidato estrangeiro deverá ler e interpretar textos técnicos em língua portuguesa; c) entrevista sobre o projeto de monografia apresentado, com o propósito de se verificarem a aptidão e a capacidade de raciocínio científico do candidato. 3 - O candidato para se inscrever nas provas do exame de seleção do Curso, deverá apresentar à Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da UFMG: a) formulário próprio, devidamente preenchido e acompanhado de 3 (três) fotografias 3 x 4; b) cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior, expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido legalmente, ou documento equivalente, ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes de iniciado o Curso, ficando a matrícula condicionada à prova de graduação; c) histórico escolar; d) "curriculum vitae"; e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; f) projeto de monografia sobre tema atinente a pelo menos uma das linhas de pesquisa constantes do Anexo I do Edital, até às 17 horas do dia 28 de julho de 1998, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da UFMG, para efeito da entrevista com a Comissão Examinadora, não ficando obrigado o candidato a manter o mesmo projeto até o final do Curso. 4 - As inscrições serão efetuadas na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da UFMG, no 11º andar do Edifício Professor Villas Boas, Av. João Pinheiro, nº 100, Centro, de 22 a 26 de junho de 1998, no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas, tel. (031) 222-4955. 5 - O candidato classificado no processo seletivo deverá comprovar, no ato da matrícula, o pagamento da primeira das 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) que compõem o preço total do Curso. 6 - A íntegra do edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados no referido no item 4, bem como na Secretaria da Escola do Legislativo, na Av. Olegário Maciel, nº 2.161, Lourdes, tel.(031) 290-7910, e ainda na Internet nos seguintes endereços eletrônicos: [www.lcc.ufmg.br/direito/pgindex.htm](http://www.lcc.ufmg.br/direito/pgindex.htm) (e-mail: [baracho@africenet.com.br](mailto:baracho@africenet.com.br)) e <http://www.almg.gov.br> (e-mail: [escola@almg.gov.br](mailto:escola@almg.gov.br))

Belo Horizonte, 26 de maio de 1998.

Prof. José Luiz Quadros de Magalhães, Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação em Direito da UFMG.

#### Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 56/98 - Objeto: medalhas Ordem do Mérito Legislativo - Licitante vencedora: Indústria de Distintivos Randal Ltda.

#### Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: FAAP Engenharia Ltda. Objeto: prestação de serviços na área de construção civil. Objeto deste aditivo: reajuste do preço do contrato. Assinatura: 20/5/98.

#### Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 03093 - Valor: R\$6.000,00.



Entidade: Prefeitura Municipal Piedade Ponte Nova - Piedade Ponte Nova.

Deputado: Sebastiao Costa.